



B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

FATO RELEVANTE

Aprovação da oitava emissão de debêntures

A **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão** (“**B3**” ou “**Companhia**”), informa que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da oitava emissão de debêntures simples (“Debêntures da Oitava Emissão”), não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de acordo com a Resolução da CVM n.º 160/22, com as características abaixo:

Série única - Debêntures com prazo de 5 anos

- Montante total de R\$4,5 bilhões, na data de emissão;
- Prazo de 5 anos com amortizações em três parcelas iguais em mai/27, mai/28 e mai/29 (data do vencimento);
- Pagamento semestral de juros a Taxa DI (Depósito Interfinanceiro) acrescida de *spread* a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding* e limitado a 0,70% a.a.

A emissão das Debêntures da Oitava Emissão faz parte da gestão ordinária dos passivos da Companhia, sendo que os recursos obtidos com a emissão serão utilizados para (i) o pré-pagamento da totalidade das debêntures da segunda série da quinta emissão da Companhia e (ii) o pré-pagamento da totalidade das debêntures da sexta emissão da Companhia.

A Companhia afirma que as projeções para 2024 permanecem inalteradas, conforme [Fato Relevante de 07/12/2023](#).

São Paulo, 9 de maio de 2024

André Veiga Milanez

Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores